

RESOLUÇÃO Nº 023/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Anular**, a importância de **R\$252.050,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e cinquenta reais), das dotações consignadas à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	252.050,00
<b>TOTAL</b>				<b>252.050,00</b>

**Art. 2º Suplementar**, a importância de **R\$252.050,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e cinquenta reais) do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências da Saúde	4.4.90.00.00.00.00.00	37	Aplicações Diretas	1.900,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	4.4.90.00.00.00.00.00	41	Aplicações Diretas	900,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.00.00.00.00.00	57	Aplicações Diretas	246.000,00
Centro de Ciências Humanas e Comunicação	4.4.90.00.00.00.00.00	45	Aplicações Diretas	250,00
EDECON	4.4.90.00.00.00.00.00	97	Aplicações Diretas	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>252.050,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 16 de maio de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO